

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Palmares/PE, 31 de janeiro de 2024.

Ofício – GAB/ FCCHBF

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: Solicitação de Autuação de Processo Licitatório

O Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de contratação artística, **AUTORIZA**, a abrir (autuar) o Processo de Licitação (*verificar a modalidade cabível*), visando à **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: BANDA NAIRÊ, APRESENTAÇÃO NO DIA 05/02/2024 NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO PRÉMARES 2024 DE PALMARES /PE.**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Para tanto, encaminho em anexo: Termo de Referência, Proposta de Preços, Documentação da empresa exclusiva, documentos que comprovam a consagração da atração musical, autenticação das certidões de internet e diligências, e Informação da Dotação Orçamentária.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Atenciosamente,



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente

- GABINETE DO PRESIDENTE -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto deste termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: BANDA NAIRÊ, APRESENTAÇÃO NO DIA 05/02/2024 NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO PRÉMARES 2024 DE PALMARES /PE..**

1.1 ATRAÇÃO PRETENDIDA

- **BANDA NAIRÊ, apresentação no dia 05/02/2024. Das 21:00h às 23:00h.**

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO E ESCOLHA DA ATRAÇÃO

A necessidade da contratação dessa atração se deve ao evento que está disposto na semana de comemorações das festividades Pre Carnavalescas do município dos Palmares, com a realização de diversos Blocos carnavalescos e atividades artísticas e culturais.

O Município de Palmares - PE, realizará o tradicional Evento Carnavalesco “PRÉMARES 2024”, no Município. Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Faz-se necessário a contratação para o Apoio ao Evento (Semana Prémars 2024) Que se constitui um evento festivo iniciado uma semana antes do Carnaval 2024. Tradicionalmente, a Semana Prémars é bastante esperada pelos Folioes do Município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que são, No ano de 2024, seis Dias de Festa (04, 05, 06, 07, 08 e 09/02), Com desfiles de Varios blocos Carnavalescos (Bloco dos Amigos, Boco Educ Folia, Bloco Revoada, Bloco Santamars, Bloco Leoes da Mata, Bloco das Puaras, entre outros). O apoio aos blocos se faz importante para a manutenção deste evento Cultural tradicional do Município dos Palmares.

A atração que compõe a programação das festividades Pre Carnavalescas de Palmares é conhecida pelo público local, e consagrada pela critica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows no Estado de Pernambuco e outros estados da região Nordeste, bem como em todo Brasil, possuir CD's/ DVD' gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

<https://www.instagram.com/bandanaire/> [BANDA NAIRÊ \(@bandanaire\)](#) • Fotos e vídeos do [Instagram](#)

- GABINETE DO PRESIDENTE -

[\(990\) Banda Nairê - YouTube https://www.youtube.com/@bandanaire5708](https://www.youtube.com/@bandanaire5708)

[Banda Nairê - Palco MP3 https://www.palcomp3.com.br/bandanaire/](https://www.palcomp3.com.br/bandanaire/)

<https://www.facebook.com/p/Banda-Naire-100063724659454/>

[Contrate Banda Nairê para seu evento no Contratantes
https://contratantes.com.br/agenda/banda-naire](https://contratantes.com.br/agenda/banda-naire)

<https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/sao-joao/2015/noticia/2015/06/festa-junina-tera-banda-naire-e-forro-da-vaqueirama-em-riacho-das-almas.html>

[G1 - Festa junina terá Banda Nairê e Forró da Vaqueirama em Riacho das Almas - notícias em São João 2015 \(globo.com\)](http://globo.com)

[BANDA NAIRÊ - AO VIVO VERÃO DE 2010 O SUCESSO DO BRASIL - YouTube](https://www.youtube.com/watch?v=4lftsYNOp7A)

[https://www.youtube.com/watch?v=4lftsYNOp7A](https://www.youtube.com/watch?v=a1q2M7rSm5o)

<https://www.youtube.com/watch?v=a1q2M7rSm5o>

[BANDA NAIRÊ DVD AO VIVO EM ITABAIANA - SE 2004 DVD COMPLETO \(youtube.com\)](https://www.youtube.com/watch?v=a1q2M7rSm5o)

Entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Fotos/ etc) de **BANDA NAIRÊ**, Apresentam a característica do “Axé Music”, sendo assim compatível com o gosto popular local e época do ano, conforme documentação anexo a este Termo de Referência.

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show's e apresentações que o mesmo oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarense quanto a esta atração musical.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

- GABINETE DO PRESIDENTE -

3.1 A contratação direta da empresa **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF nº: 13.319.291/0001-27** se justifica por ser a mesma representante exclusiva da atração artística acima mencionada, **em todo território Nacional**, conforme Contrato de Exclusividade, como consta em anexo.

4 DO VALOR

4.1 O valor total para apresentação da Atração Musical **BANDA NAIRÊ** é de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, conforme proposta em anexo.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

5.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2023, conforme listado abaixo:

- *Extrato de Publicação Diário Municipal da Prefeitura Municipal de Codó - MA, referente à Show artístico da atração Banda Nairê, Contratação de bandas para a realização do II Carnaval de Todos 2024. no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais);*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. DE JUV. CULT E IGUAL RACIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA (BANDA NAIRÊ) com o valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); SAMIRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (SAMIRA SHOW) com o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA (BANDA CALCINHA PRETA) com o valor 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais); MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA(BANDA CAVALEIROS DO FORRO) com o valor R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais); B.M.NOVAIS PRODUÇÕES (LAMBASAIA) com o valor R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais); BARAO

conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a
I. Para consultar a veracidade da publicação acesse
portal/451 - Volume 5, N°.216/2024



- GABINETE DO PRESIDENTE -

- *Cópia de empenho ° 315089/2023 do MUNICIPIO DE LUZILANDIA / PI referente à Show artístico da atração BANDA NAIRE, na APRESENTAÇÃO NAS festividades do carnaval de Cores e Alegria 2023. no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais):*



http://6f380696ced5.sn.mynetname.net:8079/transparencia_pmluzilandia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkDespesasPor_NotaEmpenho

Detalhes do Empenho Nº 315089									
Exercício	2023		Imprimir		Exportar		PDF CSV XLS		
Favorecido	BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA						Proc. de Contratação		
Número do Empenho	315089	Tipo	OR	Data	15/03/2023	Valor	110.000,00	Inciso	
Poder	02 - PODER EXECUTIVO				Tipo Licit.	OUTRO NÃO APLICÁVEL		Termo	
Órgão	0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				Nº Contrato		Ini. Contrato		Fim Contrato
Unidade Orçamentária	020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				Nº Det. Cont.		Nº Conv.		Ano Conv.
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO				SubFunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0019 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				Proj/Ativ.	2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Grupo da Fonte	710 - Transferência Especial dos Estados				Código da Fonte	05 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE RECURSOS			
Fonte de Recurso STN	1.710 - Transferência Especial dos Estados (Exerc. Corrente)								
Vínculo Orçamentário	999113 - TRANSF. ESTADO								
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES				Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS								
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
Desdobro	20 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS								
Natureza	3.3.90.39.20 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS								
Histórico	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM OS SERVIÇOS PRESTADOS EXCLUSIVO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS E APRESENTAÇÃO DA BANDA NAIRÊ NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE "CORES E ALEGRIA" REALIZADO NESTE MUNICÍPIO.								
Itens do Empenho									
	Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.				Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.				

Liquidações					Pagamentos					
	Nº	Data	Valor	Vencimento	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
	1	16/03/2023	110.000,00	16/03/2023	1	1	16/03/2023	110.000,00	5.500,00	104.500,00
			110.000,00					110.000,00	5.500,00	104.500,00

- *Cópia de Nota fiscal nº 00000047 da BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, referente à Show artístico da atração BANDA NAIRÊ, no carnaval da cidade de Manoel Epídio/PI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais):*

- GABINETE DO PRESIDENTE -

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000047							
	Data e Hora de Emissão 15/02/2023 11:46:35							
	Código de Verificação 11eb2ef5							
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
 <p>Nome/Razão Social: BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 32.179.726/0001-20 Inscrição Municipal : 607008-6 Endereço: RUA IZA LAGES DE CARVALHO, Nº1403 - SALA 01; - BAIRRO CRISTO REI - CEP:64016-390 Município: TERESINA UF: PI</p>								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
<p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO CPF/CNPJ: 06.554.125/0001-40 Endereço: PRACA SÃO FELIX, Nº11 - BAIRRO CENTRO - CEP:64875-000 Município: MANOEL EMÍDIO UF: PI E-mail: licitacao.m.emidio@hotmail.com</p>								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
<p>Descrição: NOTA QUE SE REFERE AO PAGAMENTOS DE SHOWS ARTÍSTICOS DAS BANDAS NANAE E NAIRE NO EVENTO CARNAVAL DA CIDADE DE MANOEL EMÍDIO PI CONFORME RENOVIABILIDADE 005/2023 E 005A/2023.</p>								
Tributável SIM	Item APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA NAIRÉ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">1</td> <td align="right">200000,00</td> <td align="right">200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	200000,00	200.000,00
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	200000,00	200.000,00						
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,2000%): R\$ 2.400,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200.000,00								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 200.000,00	Aliquota: 4,00%	Valor do ISS: R\$ 8000,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2023		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA						
Local da Prestação do Serviço: MANOEL EMÍDIO/PI		Incidência: MANOEL EMÍDIO/PI						
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO								
CNAE: 900190203 - PRODUCAO MUSICAL								
Serviço: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.								
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA								

- *Extrato de Publicação Diário Municipal da Prefeitura Municipal de Altos/PE , referente à Show artístico da atração Banda Nairê, para apresentação no Carnaval 2023. no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):*

- GABINETE DO PRESIDENTE -

ID: 2E48D16BC1324

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Altos (PI), 30 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de novembro do exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 30 de janeiro de 2023.

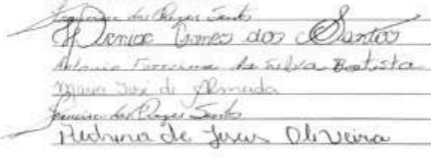
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de novembro do exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco das Chagas Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assinatura dos Conselheiros:


Denise Gomes dos Santos
Alcides Ferreira da Silva Batista
Mônica Silva de Almeida
Francisco das Chagas Santos
Rebecca de Jesus Oliveira

ID: B701E5A1F0B04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA NAIRÉ" POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação de: **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - ME, CNPJ: 13.319.291/0001-27** para a prestação dos serviços citados tendo como seu valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 01 de fevereiro de 2023.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

- 5.2 Realizar os Show/ Apresentação no dia e hora indicados pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho;
- 5.3 Arcar com a remuneração e respectivos encargos de seu pessoal, sendo exclusivamente responsável pelos pagamentos e recolhimentos devidos;
- 5.4 A Contratada obriga-se a arcar com todos os custos da apresentação;
- 5.5 A Contratada se responsabilizará em completar a sonorização com os instrumentos musicais;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Para o melhor desempenho da apresentação, serão fornecidos pela FCCHBF, Palco no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga em condições para a acomodação dos equipamentos e apresentação dos músicos.
- 6.2 Efetuar os pagamentos de acordo com o Termo de Referência;

7. DA VIGÊNCIA

- GABINETE DO PRESIDENTE -

- 7.1 O presente processo terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de empenho e Contrato assinado pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, que o show terá prazo certo e determinado, devendo as atrações apresentar-se nos dias e na hora fixada na programação pela FCCHBF.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado em até 02 (duas) Parcelas:
a) Forma de pagamento:
R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) pagos em até 02 (Duas) parcelas de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais) ao Critério da Administração, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado
- 8.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 8.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 8.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 8.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 8.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 392 1301 2106 0000 - Manutenção de Eventos Cívicos, Folclore, Artístico
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO

- 11.1 Nas Principais Ruas do Centro do Município.

11. PENALIDADES

- 12.1 Pela inexecução total ou parcial a qualquer das cláusulas ajustadas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme a

- GABINETE DO PRESIDENTE -

natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à espécie, garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia na execução dos serviços sem o devido elenco de procedimentos previstos neste Termo de Referência ofertados com qualidade de atendimento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a partir da Notificação da Administração;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sua aplicação.

12. DA PROGRAMAÇÃO

- Dia 05/02/2024 (Quarta - Feira) – “Bloco Educa Folia” Principais Ruas do Centro do Município:

- **FORRÓ VUMBORA, apresentação no dia 05/02/2024. Das 21:00h às 23:00h.**

Palmares, 31 de JANEIRO de 2024.



Cicero Nonato Rodrigues da Silva
Presidente

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do *profissional do setor artístico*;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: BANDA NAIRÊ, APRESENTAÇÃO NO DIA 05/02/2024 NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO PRÉMARES 2024 DE PALMARES /PE
Contratado:	MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF nº: 13.319.291/0001-27
Prazo de Vigência:	90 (Noventa) dias
Valor Total:	R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
Fundamento Legal:	inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, Caso venha a ser formalizado, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo

único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Município de Palmares, 03 de janeiro de 2024.



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024

Publicado em: **31/01/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional do setor artístico

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: BANDA NAIRÊ, APRESENTAÇÃO NO DIA 05/02/2024 NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO PRÉMARES 2024 DE PALMARES /PE

Contratado: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF nº: 13.319.291/0001-27

Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias

Valor Total: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Fundamento Legal: inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21

Município de Palmares, 31 de janeiro de 2024.

Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente



Disponível em:

<https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/quadro-de-avisos/131>